

Art. 1º Designar a Dra. Luciana Nascimento Silva Gomes, Juíza de Direito da Comarca de Turvânia, para substituir na 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAM

PORTARIA PRES Nº 337, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Ana Paula de Lima Castro, Juíza Eleitoral da 74ª ZGO de Goianésia, nos períodos de 5 a 9 e de 12 a 16 de dezembro de 2022, conforme despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás e informação da respectiva unidade cartorária (IDs [0428544](#) e [0428551](#));

CONSIDERANDO a informação da Chefia de Cartório da 74ª ZGO de Goianésia de que a Dra. Ana Paula de Lima Castro estará à disposição da 74ª ZGO de Goianésia nos dias 8, 10, 11, 17, 18 e 19 de dezembro de 2022, conforme informação da respectiva zona eleitoral (ID [0428551](#));

CONSIDERANDO que, conforme a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data (ID [0428659](#)), a substituição automática da Dra. Ana Paula de Lima Castro recai na Dra. Lorena Cristina Aragão Rosa, que também tem afastamento agendado, conforme Anexo do Decreto Judiciário nº 2.935/2021 (ID [0428675](#));

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, *caput*, e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000018131-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Decildo Ferreira Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Goianésia, para substituir na jurisdição eleitoral da 74ª ZGO, com sede no referido município, nos períodos de 5 a 9 e de 12 a 16 de dezembro de 2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX, XXIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000016025-7](#);

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a partir de 20 de dezembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 56ª Zona Eleitoral, com sede em Guapó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS